



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 171/2018**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Ciências Biológicas (licenciatura), na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD 157/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Ciências Biológicas (licenciatura), na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Biologia da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2018.

**Art. 2º** O Curso de Ciências Biológicas (licenciatura), na modalidade a distância, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.660 (três mil, seiscentas e sessenta) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Anatomia Humana	100
Anatomia Vegetal	100
Avaliação da Aprendizagem: Concepções e Procedimentos	60
Avaliação Educacional e os Indicadores Institucionais do Desempenho Escolar	60
Biologia Celular e Molecular	100
Bioquímica Metabólica	100
Docência e Pesquisa em Ciências Biológicas	60
Doenças Infecciosas e Parasitárias	100
Ecologia: Teórico-Prática	100
Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
Educação Inclusiva e Libras	80



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
Educação, Juventude e Sociedade	60
Embriologia e Histologia	100
Escola e Currículo	80
Estudos da Língua Portuguesa	60
Evolução	100
Física e Biofísica	80
Fisiologia Vegetal	100
Fundamentos da Didática	80
Fundamentos da Química Geral e Orgânica	80
Fundamentos das Ideias e Práticas Pedagógicas	80
Genética: Heranças Vitais	100
Gestão de Sala de Aula	80
Gestão Escolar e o Projeto Político-Pedagógico	80
Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas	80
Microbiologia	100
Morfologia e Sistemática Vegetal	100
Optativa I	60
Optativa II	60
Políticas Públicas Educacionais e Profissão Docente	80
Práticas de Laboratório em Ciências e Biologia	100
Probabilidade e Estatística	60
Tecnologias da Informação e Comunicação nas Práticas Educativas	60
Zoologia dos Invertebrados	100
Zoologia dos Vertebrados	100
<b>Carga horária das disciplinas</b>	<b>3.000h</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA	200
Estágio Supervisionado	400
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60
<b>Carga Horária dos Componentes Curriculares</b>	<b>660h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.660h</b>
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Astronomia	60
Bioética e Legislação do Biólogo	60



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Flora Apícola e Polinização	60
Paleontologia	60

---

**Parágrafo único.** As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 3º** As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 (sessenta) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

**Art. 7º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores ao segundo semestre do ano letivo de 2018 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 2 de agosto de 2018.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 7 de agosto de 2018.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**